



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2899 – Ano 13 Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	2
Retificação do Edital Nº 20/2021.....	4
Resultado da Etapa do Pertencimento Racial.....	4
Extratos de Contratos.....	6
Aviso de Suspensão de Licitação.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 099/22, de 19 de janeiro de 2022.

Nomeia Matheus Sant'ana Pacheco, Chefe de Departamento, DASI-01.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021 que alterou a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 14 de dezembro de 2015, e a Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 036/22, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

MATHEUS SANT'ANA PACHECO, CPF 104.580.659-51, matrícula nº 66.102, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-01, na Diretoria de Tecnologia e Informação, a partir desta data.

Criciúma, 19 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 121/22, de 26 de janeiro de 2022.

Autoriza a jornada de trabalho diferenciada para determinadas equipes de servidores, em vista das altas temperaturas climáticas registradas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 65 da Lei Complementar nº 381 de 25 de janeiro de 2021 e art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do Memorando N° 27/2022, do Pátio de Máquinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a adoção de jornada de trabalho diferenciada pelos servidores que compõem as equipes que trabalham no asfalto, usina e “tapa buracos”, em vista das altas temperaturas climáticas registradas, no período compreendido entre 20/01/2022 e 28/01/2022.

Art.2º A jornada de trabalho diferenciada consiste na adoção de carga horária reduzida, de modo que os servidores deverão trabalhar por 6 (seis) horas diárias ininterruptas, em duas escalas, conforme previamente autorizado no Memorando N° 27/2022.

Art.3º Não será computado, para fins de pagamento de hora extra, a jornada realizada pelo servidor que opte por trabalhar além das 6 (seis) horas diárias estipuladas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/DAM/cbm

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 088/SG/2022

Dispõe sobre as auditorias tributárias relativas ao Imposto sobre Serviços - ISS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de padronizar as auditorias fiscais relativas ao ISS,

RESOLVE:

Art.1º A realização de procedimento fiscal relativo ao ISS será precedida de expedição, pelo Chefe de Fiscalização da Divisão de Auditoria Tributária, de Ordem de Serviço de Auditoria e Fiscalização (OSAF).

§1º A expedição da OSAF deverá conter, no mínimo:

- I.O CNPJ ou CPF do sujeito passivo; e
- II.O nome e a matrícula do Auditor Fiscal responsável pela condução do processo.

§2º Na hipótese de flagrante ilícito fiscal, os Auditores Fiscais deverão adotar as medidas necessárias e adequadas ao caso, comunicando ao Chefe de Fiscalização da Divisão de Auditoria Tributária as irregularidades detectadas, solicitando as providências para que seja emitido a OSAF.

Art.2º O Auditor Fiscal designado na OSAF fica autorizado a emitir, entre outros que julgar necessários, os seguintes documentos:

- I. Termo de Início de Fiscalização;
- II. Ofícios;
- III. Auto de Apreensão e Depósito;
- IV. Termo de Constatação e Visita;
- V. Notificação de Lançamento;
- VI. Auto de Infração;
- VII. Termo de Encerramento de Fiscalização;
- VIII. Termo de Início de Ação Auxiliar de Monitoramento e Acompanhamento;
- IX. Comunicado para Autorregularização; e
- X. Termo de Encerramento Ação Auxiliar de Monitoramento e Acompanhamento.

§1º O Termo de Início de Fiscalização (TIF) é o documento que materializa o início da ação fiscal, devendo nele constar, no mínimo, as seguintes informações:

- I.A denominação “Termo de Início de Fiscalização”;
- II.O período fiscalizado e o prazo previsto para conclusão dos trabalhos de auditoria;
- III.O número do Processo Administrativo Fiscal (PAF) e o número da Ação Fiscal;
- IV.A relação de documentos a serem apresentados;
- V.Os prazos, formas e locais para apresentação dos documentos; e
- VI.Os Auditores responsáveis pela execução do PAF.

§2º Ofício é o documento utilizado pelo Auditor Fiscal para solicitar ao sujeito passivo, ou a terceiros, esclarecimentos acerca de informações econômico-fiscais, não sendo considerado Termo de Início de Fiscalização sua emissão.

§3º Auto de Apreensão e Depósito é o documento utilizado pelo Auditor Fiscal para apreensão de mercadorias, equipamentos, livros, documentos, impressos, papéis, programas e arquivos magnéticos que se encontrem irregulares e façam prova de infração às legislações municipal, estadual e federal, relativas aos tributos municipais.

§4º Termo de Constatação e Visita é o documento destinado ao registro de situações, verificadas *in loco*, que comprovem a existência física de determinado estabelecimento ou serviço, bem como à produção de qualquer outro meio de prova que se verifique necessário.

§5º Notificação de Lançamento é o documento lavrado pelo Auditor Fiscal com a finalidade de constituir o crédito tributário por meio do lançamento do imposto, da correção monetária, dos juros e da multa.

§6º Auto de Infração é o documento lavrado pelo Auditor Fiscal com a finalidade de constituir o crédito tributário decorrente de infrações às obrigações acessórias.

§7º Termo de Encerramento de Fiscalização (TEF) é o documento que assinala o encerramento da ação fiscal, devendo nele constar, no mínimo, as seguintes informações:

- I.A denominação “Termo de Encerramento de Fiscalização”;
- II.O período alcançado pelos trabalhos de fiscalização;
- III.A especificação dos levantamentos e procedimentos realizados pelo Fisco;
- IV.A referência dos lançamentos efetuados; e
- V.A seguinte expressão: “Ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de realizar nova auditoria fiscal, relativa ao período alcançado pelo presente trabalho de fiscalização”.

§8º Termo de Início de Ação Auxiliar de Monitoramento e Acompanhamento é o documento utilizado para materializar o início dos trabalhos de auditoria, dirigidos aos contribuintes submetidos ao acompanhamento ou monitoramento pelo Fisco Municipal, não sendo considerado Termo de Início de Fiscalização sua emissão, devendo constar as seguintes expressões:

- I.“A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea da infração, acompanhada, se for o caso, do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração”;
- II.“No caso de parcelamento do débito, a exclusão da responsabilidade será verificada após o pagamento da última parcela”.

§9º Comunicado para Autorregularização é o documento utilizado pelo Auditor Fiscal para comunicar ao sujeito passivo - que esteja, ou não, submetido à Ação Auxiliar - sobre indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados do Fisco, não sendo considerado Termo de Início de Fiscalização sua emissão.

§10 Termo de Encerramento Ação Auxiliar é o documento utilizado para registrar o fim dos trabalhos de auditoria dirigidos aos contribuintes submetidos ao acompanhamento ou monitoramento pelo Fisco Municipal, devendo constar a seguinte expressão:

- I.“Ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de realizar auditoria fiscal, relativa ao período alcançado pela presente Ação Auxiliar”.

Art.3º O Chefe de Fiscalização da Divisão de Auditoria Tributária - servidor efetivo e titular do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal -, durante a avaliação dos trabalhos em curso, poderá retornar o procedimento à origem para complementação ou providenciar, de forma motivada, o seu arquivamento.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de janeiro de 2022.

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

DAM/cbm

Retificação do Edital nº 20/2021

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO Nº 002

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA – SC** torna público, em razão de erro material constante no instrumento convocatório, a retificação do Edital de **CONCURSO PÚBLICO Nº 020/2021, de 06 de outubro de 2021**, que passa assim a ser tratado:

1. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD:

No item 7 do Anexo III do Edital, **onde se lê:**

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS - PCD	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS NEGROS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
PROFESSOR III	MATEMÁTICA	6	1	1	4

Leia-se:

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS - PCD	VAGAS RESERVADAS CANDIDATOS NEGROS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
PROFESSOR III	MATEMÁTICA	6	-	1	5

Criciúma – SC, 26 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO- Prefeito Municipal

VALMIR DAGOSTIM- Secretário Municipal de Educação

Resultado da Etapa do Pertencimento Racial

Governo Municipal de Criciúma

RESULTADO DA ETAPA DO PERTENCIMENTO RACIAL- EDITAL Nº 020/2021

PROFESSOR III – ARTE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITERIO FENÓTIPO
228578	JUCIMARA FRANCO DA SILVA	APRESENTA
228611	JULIANA PEREIRA GUIMARAES	APRESENTA
220639	KEITI DOS SANTOS VITORIO PEDRO	APRESENTA

PROFESSOR III – CIENCIAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITERIO FENÓTIPO
222486	LISETE DE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA	APRESENTA
222902	VANESSA BRAZ NUNES	APRESENTA

PROFESSOR III - EDUCACAO FISICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITERIO FENÓTIPO
226931	CAROLINE JOAQUIM DE JESUS	APRESENTA
220839	HEMILI CAMILO	APRESENTA
221888	LEANDRO MARTINS LEACINA	APRESENTA

221648	MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO	APRESENTA
227439	MILCA CIBELI DA SILVA DE CARVALHO DE ARAUJO	APRESENTA
226345	RENAN DA SILVA VITORIO	APRESENTA
224421	THAISSA LOPES DE JESUS	APRESENTA
221092	VANESSA ALESSANDRA LUIZ	APRESENTA
227053	WAGNER NUNES MIGUEL	APRESENTA

PROFESSOR III - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITERIO FENÓTIPO
220806	ADRIANA LIMA TEREZA	APRESENTA
221214	ALESSANDRA DE ARAUJO MARTINS ALVES	APRESENTA
222193	ALESSANDRA MACHADO	APRESENTA
223683	ANA CAROLINA DOS SANTOS BERNARDO	APRESENTA
222462	ANA ROSA COSTA	APRESENTA
225073	ANDREIA DE SOUZA CRISPIM	APRESENTA
220012	ANDREZA CRISPIM DA CUNHA	APRESENTA
219925	ANE CRISTINE DOS SANTOS BERNARDO	APRESENTA
225038	ANGELA CAROLINE DELFINO	APRESENTA
225545	BARBARA ELEN NETTO	APRESENTA
224412	BIBIANA TRINDADE DE FREITAS	APRESENTA
223242	BRUNA CANDIDO PIRES	APRESENTA
220714	BRUNA MACIEL DE JESUS DA ROSA	APRESENTA
225342	CATIA VIEIRA	APRESENTA
224461	CLEONICE LEANDRO SEBASTIAO	APRESENTA
222043	CRISTIANE MAXIMIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APRESENTA
223123	CRISTINA MEDEIROS ALEXANDRE	APRESENTA
225356	DAIENE DOS SANTOS RODRIGUES PIRES	APRESENTA
221141	DYENIFFER SIMAO SANTHIAGO	APRESENTA
221608	ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS	APRESENTA
223598	ELEN MARCELINO JAQUES	APRESENTA
228900	ERICA CRUZ FERREIRA	APRESENTA
223090	FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ	APRESENTA
222662	FLAVIA DE JESUS PEREIRA	APRESENTA
229800	FLAVIA FLORENCIA DE ALMEIDA	APRESENTA
220194	FRANCIELE HENRIQUE DUARTE	APRESENTA
230701	FRANCIELE SANTIAGO JOSE	APRESENTA
228500	FRANCIELE SANTOS CLAUDINO	APRESENTA
224970	JADNA DE OLIVEIRA COSTA	APRESENTA
225479	JANAINA DAMAZIO	APRESENTA
224940	JANAINA OLIVEIRA COSTA	APRESENTA
221596	JANAINA SIMAO BAZILIO	APRESENTA
220120	JENNIFER VICENCIA DAS CHAGAS	APRESENTA
222958	JESSICA DA SILVA MARQUES DE SOUZA	APRESENTA
224419	JULIANA SILVERIO DIAS ROZA	APRESENTA
226237	KERLEY CRISTINA MARTINS LUCIDONIO	APRESENTA
227104	LIVIA DA SILVA FELTRIN	APRESENTA
225805	MAIRA FERREIRA SEBASTIAO ANTONIO	APRESENTA
229956	MARCIA DE SOUZA SEBASTIAO	APRESENTA
226820	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	APRESENTA
229199	MARIA BEATRIZ GONCALVES OURIQUES	APRESENTA
226064	MARIA CRISTINA SEBASTIAO DE OLIVEIRA	APRESENTA
222427	MARIA LENITA DIAS FERNANDES	APRESENTA
220670	MARILEIA CARDOSO FRANCISCO	APRESENTA
222965	MISNELE CABRAL NUNES	APRESENTA
223037	RANIELI ALEXANDRE SEVERINO	APRESENTA
222821	RENAN ALEXANDRE SEVERINO	APRESENTA
230436	RENATA SEBASTIANA LIMAS	APRESENTA
227162	RITA DE CASSIA TEREZA JAQUES	APRESENTA
221539	ROSA MARIA CRISPIM DA CUNHA	APRESENTA

230045	ROSILENE DA SILVA	APRESENTA
223868	SAIONARA DA SILVA DA ROSA	APRESENTA
229792	SHEILA ELIAS VIEIRA	APRESENTA
227353	SILEZIA LINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	APRESENTA
228801	SIMONE APARECIDA INACIO	APRESENTA
220239	TAMIRES FERNANDES PEREIRA	APRESENTA
223270	VANDERLI RODRIGUES MOREIRA VANZELOTI	APRESENTA

PROFESSOR III – HISTORIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITERIO FENÓTIPO
220906	ALINE HENRIQUE DOS SANTOS BENEDET	APRESENTA
219844	NEI ALAN MARTINS	APRESENTA
225550	SUELEN CRISTINA SEBASTIANA DOS SANTOS DA SILVA	APRESENTA

PROFESSOR III - LINGUA INGLESIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITERIO FENÓTIPO
226595	DANIELE IDALINO DOS PASSOS	APRESENTA
220773	MANOEL CARDOSO	APRESENTA
226222	NARIENE PEREIRA LEONEL NOGUEIRA	APRESENTA

PROFESSOR III - LINGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITERIO FENÓTIPO
222471	ANA LUISA COSTA VELEDA	APRESENTA

PROFESSOR III – MATEMATICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITERIO FENÓTIPO
223118	DULCELENA PEREIRA DA SILVA VITORIANO	APRESENTA
220374	ERICK JHONATAN DOS PASSOS FIDELIS	APRESENTA
228394	GRAZIELA DA SILVA MORAES	APRESENTA
230456	RICARDO TEIXEIRA HONORATO	APRESENTA

SERVENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITERIO FENÓTIPO
227685	JULIANA PRUDENCIO NUNES	APRESENTA
225685	LUCIANA PRUDENCIO VIEIRA	APRESENTA
229688	MARIA DAS GRACAS VITORINO OURIQUES PRUDENCIO	APRESENTA

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/PMC/2021.

Pregão Presencial nº 360/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **VIRTUAL AUTOMAÇÃO LTDA**

Objetivo: contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software e contratação dos serviços de implantação/capacitação em modelagem BIM, para execução de projetos e desenhos, em atendimento aos setores do Centro de Planejamento Urbano, Diretoria de Trânsito e Transportes, Cadastro e Cartografia e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 27/12/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Saul Stelmar Netto, Grapho – Produtos e Serviços Em Computação Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/PMC/2021.**Pregão Presencial nº 360/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**

Objetivo: contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software e contratação dos serviços de implantação/capacitação em modelagem BIM (**lote02**), para execução de projetos e desenhos, em atendimento aos setores do Centro de Planejamento Urbano, Diretoria de Trânsito e Transportes, Cadastro e Cartografia e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana do município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 191.750,00 (Cento e noventa e um mil e setecentos e cinquenta reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 27/12/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Clemlson Roberto Correia e Ruti Marques Pedrini.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/PMC/2021.**Concorrência nº 323/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **DJ Guinchos e Estacionamento LTDA**

Objetivo: CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Valor Global: R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais).

Prazo de vigência: 20 (vinte) anos.

Assinatura: 30/12/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Alessandro dos Santos Jorge e Alisson de Mattos Jorge.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/PMC/2021.**Dispensa de Licitação nº 400/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC**

Objetivo: gestão das atividades e serviços de ensino em creches infantis, em conformidade com o Termo de Referência Técnico proposto, para atendimento de até 6.100 (seis mil e cem) vagas na faixa etária de 3 (três) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, considerando a data de referência de 31/03, em período integral, compreendido entre o horário das 06:30 hs as 18:30hs.

Valor Global: **R\$ 53.337.230,00 (cinquenta e três milhões e trezentos e trinta e sete mil e duzentos e trinta reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelo Diretor, Adriano Boaroli.

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

(Processo Administrativo n.º 627253)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na **execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, conservação e assistência técnica de 01 Elevador e 01 Plataforma elevatória**, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos, ferramentas, equipamentos e demais materiais que forem necessários e suficientes para atendimento nos elevadores/plataforma, instalados nos Serviços de Saúde, pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC. A fim de responder impugnações interpostas.

Criciúma, 25 de janeiro de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)